

Lourenço Gomes, com a categoria de Assistente Operacional, posição 7, nível 7, remuneração 799,84 €.

05 de Julho de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304876625

Aviso n.º 14053/2011

Torna-se público que por despacho, datado de 05 de Maio de 2011, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração ao trabalhador Joel Fernando Félix Ferreira, detentor da categoria de Assistente Operacional, com efeitos reportados a 17 de Maio de 2011.

05 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304877184

Aviso n.º 14054/2011

Torna-se público que por meu despacho datado de 27 de Maio de 2011, e de acordo com o previsto nos arts. 59.º a 63.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Fevereiro, conjugado com o art.º 41.º da Lei n.º 55-A/2010 (LOE 2011), foi autorizada a prorrogação da mobilidade até 31 de Dezembro de 2011, do trabalhador Sérgio Miguel Ribeiro de Almeida, Técnico de Informática de Grau 1, Nível 2, pertencente ao Mapa de Pessoal dos Serviços da Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.

05 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente com Poderes Delegados na Área dos Recursos Humanos, Dr. *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

304878001

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**Aviso n.º 14055/2011****Cessação do procedimento concursal**

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 01 de Julho de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, foi revogada a deliberação de autorização de abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de quatro assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho na área da modernização administrativa e de 2 postos de trabalho na área administrativa e de recursos humanos, aberto pelo aviso n.º 9648/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 81, de 27 de Abril de 2011, com os fundamentos constantes na proposta, fazendo assim cessar este procedimento concursal.

1 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

304869781

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 14056/2011**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião ordinária do Órgão Executivo de 26 de Maio de 2011, foi suspenso, nos termos do n.º 11, do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 (LOE 2011), o procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de um Encarregado Geral Operacional e de um Encarregado Operacional, o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

304870436

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 14057/2011**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para re-

crutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — a termo resolutivo certo —, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Agro-Pecuária), para exercer funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 21822/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010, homologada por despacho do dia 17 de Junho de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1.º Gil Duarte Leitão Feio — 13,20 Valores
- 2.º João Pedro Ventura Lopes de Almeida — 12,93 Valores

Candidatos excluídos:

- Clara José Fernandes Alves (b)
- Cidália Maria Ribeiro Simões (a)
- David Manuel Martins Ferraz Rodrigues (c)
- Henrique Manuel Paulete Pires (a)
- Mónica Isabel Tomás Rodrigues (a)
- Patrícia Daniela Costa Santos (a)
- Pedro Tiago Simões Gonçalves (a)
- Sheila Margarida Medeiros Pedro (b)

Os candidatos acima indicados foram excluídos de acordo com o disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no ponto 9.3 do aviso de abertura, nomeadamente:

- a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Avaliação Curricular.
- b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Entrevista Profissional de Selecção.
- c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304854836

Aviso n.º 14058/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, do dia 11 de Abril de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) para o Departamento de Obras.

2 — Local de trabalho: Área do Município.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Serviço de Rede Viária: Limpeza de bermas, valetas e taludes adjacentes às vias municipais; assegurar o bom funcionamento das redes de drenagem das vias municipais, promovendo a limpeza e desobstrução dos diferentes órgãos; conservação e manutenção da sinalização vertical e horizontal da rede viária.

Serviço de Águas: construção e conservação das condutas adutoras e redes de distribuição de água; assegurar o bom funcionamento dos sistemas de desinfecção e tratamento de água; conservar e manter as estações de tratamento de água, estações elevatórias e reservatórios; assegurar a reparação de roturas; executar de ramais domiciliários executar.

Serviço de Edifícios Municipais: Conservação e manutenção dos edifícios municipais; colaborar com outros serviços da Câmara Municipal dentro da sua área.

4 — Determinação do posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na negociação do posicionamento remuneratório para os efeitos previstos no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), não pode ser proposto uma posição remuneratória superior à primeira (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da LVCR e que são os seguintes:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no

mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

7 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do constante do parágrafo anterior e por deliberação da Câmara Municipal, de 11 de Abril de 2011, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR.

9 — Nível habilitacional:

Escolaridade obrigatória não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secção de recursos humanos e na página electrónica (www.cm-condeixa.pt) e entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal de expediente ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova.

10.3 — O formulário tipo é de uso obrigatório, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril (doravante Portaria) e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da mesma Portaria.

10.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem da situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas, posição e nível remuneratório e indicação da avaliação de desempenho quantitativa relativa aos últimos três anos (2008, 2009 e 2010).

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

Referência 1 — Avaliação Curricular (*AC*) e Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*) a aplicar aos candidatos em Sistema de Mobilidade Especial (*SME*) que exerceram, por último, funções idênticas às que são objecto do presente concurso, e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que estejam a exercer tais funções, excepto quando afastado por escrito pelos mesmos.

Referência 2 — Prova Prática de Conhecimentos (*PPC*), Avaliação Psicológica (*AP*) e Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*), para os restantes candidatos;

12.1 — A Avaliação Curricular será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o disposto no artigo 11.º e no artigo 18.º da Portaria, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar e segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [HL + FP + EP + AD] / 4$$

Em que:

AC = Avaliação curricular
HL = Habilitação Literárias
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho

12.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes factores: Experiência profissional na Administração Local, Experiência Profissional na área a recrutar, Capacidade de comunicação, Relacionamento interpessoal e Motivação e interesse.

A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 — Classificação final: Expressa numa escala de 0 a 20, será apurada pelos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

Em que:

CF = Classificação Final,
AC = Avaliação Curricular,
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12.4 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função a desempenhar, comporta uma única fase, é de realização colectiva, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e terá a forma prática com a duração de 15 minutos/ por tarefa.

A prova é composta por 2 tarefas, sendo cada uma valorada de 0 a 20 valores. A classificação final corresponde à média simples dos valores obtidos em cada tarefa. A prova prática de conhecimentos consistirá na execução das seguintes tarefas:

- 1.ª Tarefa — Limpeza de bermas e valetas.
- 2.ª Tarefa — Abertura manual de uma vala.

Na prova prática de conhecimentos serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação de cada uma das tarefas:

- a) Percepção e compreensão da tarefa;
- b) Qualidade da realização;
- c) Celeridade na execução;
- d) Atitude perante a tarefa;
- e) Utilização do equipamento de forma correcta e em segurança.

12.5 — *AP* = Avaliação Psicológica

A prova de avaliação psicológica visa analisar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A avaliação psicológica é valorada, para os candidatos que a tenham completado, através de níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.6 — *EPS* = Entrevista Profissional de Selecção:

Serão aplicados os mesmos critérios constantes na *EPS* do ponto 12.2.

12.7 — Classificação final: Expressa numa escala de 0 a 20, será apurada pelos resultados obtidos nos métodos de selecção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (45 \% \times PPC) + (25 \% \times AP) + (30 \% \times EPS)$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PPC = Prova Prática de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

13 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção, que exijam a sua presença, equivale à sua exclusão do procedimento.

14 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Carlos Alberto Braga Lopes, Director de Departamento de Obras.

Vogais efectivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Fernanda Maria Ramos Gomes Maduro, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Cláudia Maria Bárrio de Castro Leão, técnica superior e Teresa Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal efectiva Paula Cristina da Silva Silvestre.

16 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC conforme ofício da DGAEP n.º 83-/DRSP/2.0/2009.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

28 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304867618

Aviso (extracto) n.º 14059/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Marta Filipa de Oliveira Manaiá dos Santos, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior com a avaliação final de 15 valores, atribuída pelo respectivo Júri, composto por:

Presidente: Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

Vogais efectivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e António Jorge da Silva Coelho, Comandante Municipal.

29 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304867026

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 14060/2011

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos previsto no n.º 1 do referido artigo (audiência dos interessados), notificam-se os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica do Município www.cm-entroncamento.pt, a relação dos candidatos excluídos a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 11645/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26/05/2011.

1 de Julho de 2011. — No impedimento legal do Presidente do Júri, a 1.ª Vogal Efectiva, *Filipa João Batista Silvestre*.

304867464

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 14061/2011

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

Cessação de contrato:

João Carlos da Silva Pinto, Assistente Operacional, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1-3, com efeitos a 6 de Junho de 2011.

7 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr. 304775034

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 14062/2011

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal datado de 20 de Junho de 2011, foi nomeado para adjunto do seu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos à data do despacho o Dr. Pedro Miguel Correia de Moraes Beato, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da lei.º 169/99 de 18.09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.

24 de Junho de 2011. — O Vereador com Competência Delegada, *Anibal Cordeiro*.

304841073

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 14063/2011

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 27 de Fevereiro, foi homologada, em 15 de Junho de 2011, a acta de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador abaixo mencionado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal aberto por aviso n.º 14088/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 136, de 15 de Julho de 2011:

António Luís Lopes da Costa, para a carreira/categoria Técnico Superior na área funcional de Turismo tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,2 valores.

16 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

304872023

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 14064/2011

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 21 de Junho de 2011, irá decorrer o período de discussão pública relativo a Operação Urbanística de Loteamento a que corresponde a Sub-UOPG/NDT B da UP 12 — Lagoa, Freguesia e Concelho de Lagoa, a favor de Crastos — Empreendimentos Turísticos, S. A. e Vale do Engenho — Empreendimentos Turísticos, S. A., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

304877443

Aviso n.º 14065/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho datado de 1 de Julho do ano em curso, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e bem assim pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, nomeei Vítor Manuel Granadeiro Rio Alves, no cargo de Comandante Operacional Municipal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.